

ATA Nº 233

-----No dia dezassete de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, -----
A Vogal **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, não esteve presente. -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 232 – 25 DE JUNHO DE 2025** -----
2. **EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA** -----
 - 2.1 **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO** -----
 - 2.2 **DECISÃO SOBRE A CONVERSÃO EM DIFINITIVO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONTRATUAL** -
3. **EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA – PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA** -----
 - 3.1 **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO DONO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO** -----
 - 3.2 **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA (CPREV-06/2025) PELO DONO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 5 DIAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO** -----
4. **CONCURSO PÚBLICO TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO-EXECUÇÃO- MANUTENÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA - INSTALAÇÃO DECORATIVA** -----
 - 4.1 **RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DETETADOS NAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 50º DO CCP - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO** -----
5. **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU** -----
 - 5.1 **SUSPENSÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA, PELO DONO DE OBRA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO** -----

1.9.

Folha 31

6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----

6.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

6.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

6.3 PROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

6.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

6.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

6.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

6.7 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

6.8 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

6.9 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

6.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS ----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----

7.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

7.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

7.3 PROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

7.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

7.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

7.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

7.7 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

7.8 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

7.9 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

7.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS ----

8. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA, VISEU -----

8.1 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

8.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

9. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO - BODIOSA, VISEU -----

9.1 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

1.0

Folha 32

9.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

10. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 232 –25 DE JUNHO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 232 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 232 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto dois -----

EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----

dois ponto um -----

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, tendo em conta a informação técnica Nº460.SRU/2025, o Empreiteiro entrou em incumprimento contratual, estando, à data da informação, com um atraso de 12 dias, a que corresponde uma sanção diária de 486,54€, o que perfaz uma sanção acumulada no montante de 5 838.48€ . -----

Disse que, de forma a que o Empreiteiro fosse, com celeridade, notificado do atraso, tomou a decisão de comunicar a intenção de aplicação da sanção contratual, de comunicar a decisão Empreiteiro e de o ouvir em sede de audiência prévia, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

dois ponto dois -----

DECISÃO SOBRE A CONVERSÃO EM DIFINITIVO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONTRATUAL -----

O senhor Administrador Executivo usou das palavra para explicar que o Empreiteiro exerceu o direito de resposta em sede de audiência prévia. -----

1.0.

10.1. ->
Folha 33

Analizadas as justificações invocadas, concluiu-se que os mesmos não mereciam aceitação pelo se mantêm as premissas que levaram à aprovação da intenção de aplicação de sanção contratual. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tornar definitiva a intenção da aplicação da sanção contratual, no valor de 5 838.48€ (cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que desta decisão seja dado conhecimento ao empreiteiro. -----

Quanto ao Ponto três -----

EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA – PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

Três ponto um -----

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PELO DONO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, o empreiteiro solicitou a suspensão dos trabalhos por um período de 90 dias, invocando razões de segurança e a necessidade de, para a realização dos trabalhos, já estar executada a estrutura do edifício da R. Direita, 219, de forma a que possa sustentar a parede exterior em alvenaria de granito. -----

Disse, que de forma a que não se verificasse incumprimento contratual, tomou a decisão de aceitar a suspensão dos trabalhos, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Três ponto dois -----

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA (CPREV-06/2025) PELO DONO DE OBRA, POR UM PERÍODO DE 5 DIAS - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, o Prestador de Serviços solicitou a suspensão dos trabalhos por um período de 5 dias, invocando a necessidade de, em face da aprovação do PATA, haver necessidade de reunir com a tutela para uma coordenação e concertação. -----

Disse, que, de forma a dar celeridade ao processo, tomou a decisão de aprovar a suspensão, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

1.9.

Folha 34

Quanto ao ponto quatro -----
**CONCURSO PÚBLICO TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO-EXECUÇÃO- MANUTENÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E
REGENERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA - INSTALAÇÃO DECORATIVA -----**

Quatro ponto um -----
**RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DETETADOS NAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 5 DO
ARTIGO 50º DO CCP - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----**

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que em face de um pedido de esclarecimento feito por um interessado e de acordo com a informação técnica Nº 481.SRU/2025, se mostrou necessário submeter na plataforma a respetiva resposta. Disse que, deforma a cumprir prazos, tomou a decisão de submeter a resposta na plataforma, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto cinco -----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU -----

cinco ponto um -----
**SUSPENSÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E
ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA, PELO DONO DE OBRA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR
ADMINISTRADOR EXECUTIVO -----**

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para explicar que o Prestador de serviços, invocando razões de segurança, veio solicitar a suspensão parcial da execução do contrato. -----
Disse que, ouvida a tutela, tomou a decisão de suspender parcialmente a execução do contrato no que aos trabalhos relativos às áreas onde se constata falta de segurança diz respeito, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto seis -----
**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO
EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----**
seis ponto um -----
APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

1.0.

Folha 35

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 502.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a contratação da elaboração dos projetos das especialidades, no âmbito da reabilitação do Edifício Foto Batalha, situado na Rua Direita 81 Viseu. -----

seis ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 502.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

seis ponto três -----

PROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ---

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 502.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 18 700€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

seis ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 502.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Consulta Prévia. -----

seis ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 502.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

seis ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 502.SRU/2025, informar que as entidades a convidar seriam as mencionadas no ponto 9 da informação 502.SRU/2025, uma vez que se tratam de empresas profissionalmente adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos pretendidos, sendo que a Viseu Novo não dispõe de recursos humanos para a execução do trabalho, face à especificidade do mesmo. -----
Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 502.SRU/2025. -----

seis ponto sete -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestora do Contrato a senhora Arquiteta Francisca Cardoso -----

seis ponto oito -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso. Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Paula Cunha-----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Liliana Lemos -----

Suplente: Margarida Carvalho -----

seis ponto nove -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 502.SRU/2025, foi decidido, por unanimidade, que não deveria ser prestada caução. -----

seis ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

1.09.

Folha 37

Quanto ao ponto sete-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO FOTO BATALHA SITUADO NA RUA DIREITA 81, VISEU -----

sete ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 504.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a contratação dos trabalhos prévios e de acompanhamento de arqueologia da empreitada de reabilitação do edifício Foto Batalha, situado na Rua Direita 81 Viseu. -----

sete ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 504.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

sete ponto três -----

PROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ---

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 504.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 8 300€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

sete ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 504.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que o procedimento seja por Consulta Prévia. -----

sete ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

1.0
Folha 38

Tendo em conta a informação técnica 504.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

sete ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 504.SRU/2025, informar que as entidades a convidar seriam as mencionadas no ponto 9 da informação 504.SRU/2025, uma vez que se tratam de empresas profissionalmente adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos pretendidos, sendo que a Viseu Novo não dispõe de recursos humanos para a execução do trabalho, face à especificidade do mesmo. -----

Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 504.SRU/2025. -----

sete ponto sete-----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestora do Contrato a senhora Arquiteta Francisca Cardoso -----

sete ponto oito -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Adriana Lopes-----

Vogal efetivo: Olivier Marques -----

Suplente: Margarida Carvalho -----

Suplente: Paula Cunha -----

sete ponto nove -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 504.SRU/2025, foi decidido, por unanimidade, que não deveria ser prestada caução. -----

1.0

Folha 39

sete ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao Ponto Oito -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA, VISEU -----

oito ponto um -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, dado que o financiamento do projeto foi candidatado a fundos comunitários, no âmbito do PRR- Parque Público de habitação a Custos Acessíveis, como forma de dar celeridade ao processo, deve ser aprovado o Projeto de Decisão de Adjudicação à entidade Agostinho David Gomes Henrique Unipessoal, Lda pelo valor de 210 693, 32€. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a decisão de Adjudicação à empresa Agostinho David Gomes Henrique Unipessoal, Lda, pelo valor de 210 693, 32€. -----

oito ponto dois -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Empreitada de Reabilitação e Adaptação do Edifício Municipal da Escola do 1º CEB. de silvares de Côtã, Viseu, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao Ponto nove -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO - BODIOSA, VISEU -----

Nove ponto um -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3– NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 40

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar os restantes membros do Conselho de Administração que, dado que o financiamento do projeto foi candidatado a fundos comunitários, no âmbito do PRR- Parque Público de habitação a Custos Acessíveis, como forma de dar celeridade ao processo, deve ser aprovado o Projeto de Decisão de Adjudicação à entidade Construtora Batista e Figueiredo Lda, Lda pelo valor de 191 658.19€. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a decisão de Adjudicação à entidade Construtora Batista e Figueiredo Lda, Lda, pelo valor de 191 658.19€. -----

Nove ponto dois -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da Adjudicação da Empreitada de Reabilitação e Adaptação do Edifício Municipal da Escola do 1º CEB. Cruzeiro, Bodiosa, Viseu, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto dez -----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de agosto de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,




